



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA

Plenário: Vereador Inocêncio de Almeida

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024

“Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Honorário ao Senhor “REINALDO FERREIRA FRANÇA”

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA,
Presidente da Câmara Municipal de Indiana,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhes são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º Fica concedido, nos termos do artigo 277º do Regimento Interno, Título de Cidadão Honorário Indianense em favor do Senhor **REINALDO FERREIRA FRANÇA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município de Indiana-SP

Art. 2º - A honraria ora outorgada é o reconhecimento por seus relevantes serviços em prol do município de Indiana, cuja entrega do título ora concedido se fará em data a ser previamente marcada, de comum acordo com o homenageado, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 3º - As possíveis despesas ocorridas por força da presente concessão serão suportadas através de dotação própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Indiana, 01 de abril de 2024.

ANDERSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara de Indiana-SP

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANA
NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE NA DATA SUPRA.